



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9967 , DE 31 DE MAIO DE 2002.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no art. 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente-Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Major BM RE 0007-4 VILSON VLADIMIR WOTTRICH**, a partir de 21 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4992 do dia 31/05/02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0007, DE 31 DE MAIO DE 2002

Promove Oficial do GOBM, no Corpo de Bombeiros  
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 24, de 9 de março de 1983, bem como no art. 34, da Lei Complementar nº 102, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente-Coronel do GOBM, pelo critério de merecimento, o Major BM RE 0007-4 WILSON WADIMIR WOTTRICH, a partir de 21 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2002, 114ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador